



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N°10/2016**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Jornalismo, Comunicação Social, Artes Visuais, Design, Arquitetura e Urbanismo, Pedagogia e áreas afins	01	20 horas semanais	10 meses	Faculdade de Educação – curso de Jornalismo – Projeto de Extensão “Tirinhas Olímpicas: História dos Jogos Olímpicos em Quadrinhos para Mídias Sociais”

1. REQUISITOS

1.1 Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU.

1.2 Pré-requisitos específicos:

- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Noções básicas de desenho em Histórias-em-Quadrinhos e/ou Cartuns;
- Noções básicas de Mídias Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Tumblr)
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento de programas de edição de imagens

2. DAS INSCRIÇÕES:

- Data: **29/02/2016** a **07/03/2016**
- Enviar documentos digitalizados em arquivo PDF para o e-mail: rafael@faced.ufu.br

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.



- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Curriculum Vitae com portfólio composto por 3 desenhos (Histórias-em-Quadrinhos e/ou Cartuns) publicados ou não
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda a todos os pré-requisitos (vide item 1).

3. DAS BOLSAS

3.1 A duração da bolsa de extensão é de 10 (dez) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

3.2 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

3.3 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

3.3 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

3.5 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de 400 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

3.6 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

4. DO DESLIGAMENTO

4.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 4.1.1** Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 4.1.2** Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 4.1.3** Trancar, abandonar ou concluir o Curso;
- 4.1.4** Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 4.1.5** Demonstrar desempenho insuficiente;
- 4.1.6** Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

4.2. O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses do item 4.1.4 será advertido, por escrito,



sendo-lhe concedida nova oportunidade.

4.3. Em caso de reincidência, o bolsista será automaticamente desligado.

4.4. O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item 4.1.4 não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

5. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

5.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar, do Curriculum Vitae com portfólio e Carta de Intenções.

- **Data : 08/03/2016**

5.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase

- **Data: 09/03/2016**
- **Horário:** 8h às 12h
- **Local:** sala 1G124 – Faculdade de Educação - Campus Santa Mônica

6. DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **09/03/2016**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Os recursos, com suas devidas argumentações, deverão ser enviadas para o e-mail rafael@faced.ufu.br

6.2. Do Resultado Final

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **11/03/2016 a partir das 17h00min** no site www.proex.ufu.br.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX).

7.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

7.3. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2016



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 10/2016** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 10/2016

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Em 2016, a cidade brasileira do Rio de Janeiro será a sede da 31ª edição dos Jogos Olímpicos. Com participações desde a edição de 1920, onde conquistou as suas três primeiras medalhas no tiro, o Brasil se destaca por ser uma nação olímpica ocupando o 37º lugar do ranking nacional histórico de medalhas. O presente projeto, intitulado “Tirinhas Olímpicas: História dos Jogos Olímpicos em Quadrinhos para Mídias Sociais” deseja difundir a extensa história olímpica brasileira, bem como a dos Jogos que se iniciaram em Atenas em 1896 com os ideais do olimpismo do Barão Pierre de Coubertin, através de histórias em quadrinhos em mídias digitais. Esses quadrinhos serão realizados com a metodologia de trabalho de storytelling de narrativas gráficas concebido por Will Eisner, utilizando tanto o estilo visual da ligne claire da Escola de Bruxelas (Hergé, Jean Graton) como a simplicidade cartunesca do estilo de Charleroi (Peyo) e de seu correspondente estadunidense (o estilo Peanuts de Schulz), para publicação em perfis próprios - intitulados "Tirinhas Olímpicas" - no Facebook, Twitter, Instagram e Tumblr. Com isso, pretende-se desenvolver desenhos diários sobre a história dos Jogos Olímpicos, bem como o acompanhamento através das tirinhas dos preparativos, das competições e das repercussões posteriores dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, que acontecerão nos meses de agosto e setembro do referido ano. Essa divulgação pelas mídias digitais de tais narrativas gráficas significará um alcance maior da Comunicação Esportiva, de seu Jornalismo, bem como da consciência histórica do brasileiro acerca do esporte olímpico.

JUSTIFICATIVA:

Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos são o principal campeonato de multimodalidades esportivas com uma existência que perpassa três séculos desde a sua criação em 1896 com a edição de Atenas até a mais recente edição a acontecer em 2016 no Rio de Janeiro. O Brasil, participante desde 1920, é multimedalista e um dos principais participantes, ocupando posição de destaque tanto no continente americano como em aspecto global. Dessa forma, a difusão de informações e de debate comunicativo acerca desse processo é crucial para a manutenção da memória esportiva do brasileiro, bem como o incentivo a acompanhar e promover o esporte nacional nas mais diversas categorias. O uso de mídias digitais se justifica pela sua amplitude de público e alcance, considerando-as os meios de comunicação mais populares dos últimos tempos. A escolha por narrativas gráficas na forma de histórias em quadrinhos se coloca pela universalidade do desenho enquanto linguagem, bem como sua predileção nas postagens das mídias digitais mais populares, tal como Facebook, Instagram e Tumblr, e seu avanço nas mais textuais tal como o Twitter.



OBJETIVOS:

O objetivo geral dessa proposta é realizar uma série (“tirinhas”) em história em Quadrinhos em mídias digitais (Facebook, Twitter, Instagram e Tumblr) acerca da extensa história olímpica brasileira (no passado e nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 a serem realizados no Rio de Janeiro) bem como a dos Jogos Olímpicos que se iniciaram em Atenas em 1896 com os ideais do olimpismo do Barão Pierre de Coubertin.

Pretende-se, especificamente:

- Realizar uma pesquisa documental e bibliográfica acerca da participação brasileira em Jogos Olímpicos, bem como acerca do Olimpismo e dos Jogos Olímpicos em si;
- Executar, a partir dos resultados das pesquisas, uma série (“tirinhas”) de histórias-em-quadrinhos feito nas metodologias da educomunicação, do storytelling e das narrativas gráficas;
- Publicar nas mídias digitais (Facebook, Twitter, Instagram e Tumblr) em um perfil próprio (“Tirinhas Olímpicas”) as narrativas gráficas executadas
- Acompanhar a participação brasileira nas Olimpíadas nos registros históricos, bem como nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 no Rio de Janeiro

PERFIL DO BOLSISTA:

- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Noções básicas de desenho em Histórias-em-Quadrinhos e/ou Cartuns;
- Noções básicas de Mídias Sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Tumblr)
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados nas ações internas;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento de programas de edição de imagens

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O bolsista, orientado pelo coordenador e proponente, será o co-autor do projeto, realizado pelo coordenador, em suas etapas de pré-produção, produção e pós-produção, sendo assim o co-responsável pela produção, roteiro, design, edição de imagens, editoração e finalização tanto das histórias-em-quadrinhos que serão publicadas nas páginas de mídias digitais sociais.



CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O bolsista ampliará sua formação em pesquisa bibliográfica, em execução de texto e de narrativas gráficas, bem como ampliando sua reflexão sobre o papel delas no campo das mídias digitais. Analisará o papel social do esporte, entrando em contato com as comunidades de fãs nas mídias digitais sociais, bem como ajudará na valorização dos movimentos olímpico e paralímpico brasileiros.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 22 de fevereiro de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2015
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:		
Bairro:				
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:	
E-mail:			Celular:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).				

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador (se couber)
------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros